

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE JOAO MONLEVADE - COOPERTRAMON
CNPJ: 09.219.829/0001-54 | NIRE: 31400049860

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Transportes de João Monlevade - COOPERTRAMON, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta Cooperativa, que nesta data são em número de 94 (noventa e quatro), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório da ACIMON, localizado na Rua Floresta, nº 100, bairro Carneirinhos, nesta cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.930-235, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2026, às 07:00 (sete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, em primeira convocação. Caso não haja número legal para instalação, deixa desde já cientes da segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de quórum legal, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária - AGE

- 1) Reforma integral do Estatuto Social.
- 2) Aprovação do Regimento Eleitoral.
- 3) Atualização do Regimento Interno.
- 4) Aprovação da Política de Sucessão dos Administradores.
- 5) Deliberação sobre a criação, forma de custeio, aplicação e liquidação do Fundo de Aquisição e/ou Construção de Sede Própria e consequente alteração estatutária.
- 6) Análise e deliberação sobre recurso de cooperado contra a decisão de eliminação aplicada pela Diretoria, assegurado o direito de defesa.
- 7) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária - AGO

- 1) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício findo em 31/12/2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras Apuradas e Plano de Atividade (Plano de Gestão) da Cooperativa para o exercício de 2026.
- 2) Destinação dos resultados apurados no exercício de 2025.
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- 4) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Gomes
Diretor Presidente da COOPERTRAMON

Observações:

- a) As Assembleias não se realizarão na sede social da COOPERTRAMON por falta de acomodações.
- b) Fica estabelecido, em cumprimento ao art. 53 do Estatuto Social da COOPERTRAMON, que o prazo para registro de chapas é de até 10 (dez) dias antes das eleições, exclusivamente no horário de 15:00 às 17:00. O registro de chapas far-se-á junto à Cooperativa, em sua sede na Avenida Laranjeiras, nº 100, bairro Baú - João Monlevade/MG, nos dias úteis. A eleição será realizada por ocasião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, sendo que, se houver registro de uma única chapa e a mesma não tiver sido impugnada, a eleição far-se-á por aclamação.